



-----**ACTA 16/2017**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 5 de Junho de 2017**-----

-----Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Foi efectuado o sorteio respeitante à atribuição de lugares para montagem de roulotes de venda de faturas aquando da realização das "Festas da Cidade", encontrando-se presentes na reunião a maior parte dos interessados.-----

-----Assim, e após o sorteio ficou aprovada a seguinte listagem:-----

-----**EFFECTIVOS:**-----

-----1º - Daniela Sofia Silva;-----

-----2º - Cláudio Miguel Henriques;-----

-----3º - António dos Santos Silva.-----

-----**SUPLENTES:**-----

-----1º - Deolinda Rosa Dias;-----

-----2º - Luis Manuel Ramos;-----

-----3º - Alzira dos Santos;-----

-----4º - Joaquim Jorge Dias;-----



-----5° - Fábio Teixeira Dallot;-----

-----6° - Lina Grifo da Costa.-----

-----A lista foi aprovada tendo os interessados sido informados das respectivas condições.-----

-----VOTO DE PESAR - O Senhor Presidente leu o Voto de Pesar abaixo transcrito:-----

-----"Faleceu no dia de hoje, cinco de Junho de dois mil e dezassete, o funcionário João Rui Mendes Evangelista, responsável pela área financeira do Município.-----

-----João Rui era um profissional dedicado, responsável e sempre disponível para acorrer a todas as situações para as quais era chamado.-----

-----O seu desaparecimento prematuro representa uma profunda perda, dor e tristeza para todos nós e em especial para a sua família.-----

-----Em face deste triste acontecimento, a Câmara Municipal de Almeirim hoje reunida, delibera:-----

-----1 - Aprovar um Voto de Pesar pela morte de João Rui Mendes Evangelista;-----

-----2 - Dar conhecimento do mesmo à família."-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Voto de Pesar.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço solicitou relatório acerca do estudo na Cerca do Hospital; questionou para quando está prevista a construção do canil/gatil e que concelhos irá o mesmo abranger; fez chegar ao executivo o pedido dos moradores da Rua Augusto do Carmo Ribeiro, que solicitam o corte das ervas nas traseiras daquela rua; questionou da veracidade da informação colocada num logradouro na zona norte sobre o corte de árvores.-

-----O Senhor Presidente esclareceu que já foram informados os moradores da Rua Augusto do Carmo Ribeiro que irão ser cortadas as árvores do local, sendo que é uma operação que vai demorar



algum tempo e que irá começar pelas árvores que mais prejudicam os passeios, plantando as novas árvores a mais distância dos passeios e das casas e tendo em atenção a escolha das mesmas; relativamente à limpeza das ervas a mesma será efectuada pela Junta de Freguesia, quanto ao canil/gatil, o projecto está feito, mas há que elaborar um estudo com a Câmara de Santarém e com a CIMLT, e depois disto, em principio durante o próximo ano estará em funcionamento, e servirá os concelhos que não têm este problema resolvido.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião deixou ao Senhor Presidente as seguintes questões:-----

-----"Qual é a situação das obras da igreja do Espirito Santo? Quando é aberta ao público? O logradouro/jardim está com péssimo aspecto. No dia 22 de Maio realizou-se no convento de S. Francisco em Santarém uma apresentação dos vários incentivos ao empreendedorismo e ao emprego no âmbito do SI2E, os quais têm prazos e se dirigem a vários tipos de investimento.-----

-----O que é o executivo fez para publicitar os apoios à economia local? A Associação Comercial sabe que existem? Divulgou?-----

-----Há alguns anos que temos a incubadora à espera de abrir e assim a perder oportunidades. Foram os vales de apoio, e tantos outros, e seguramente serão também estes.-----

-----Quando olhamos para o trabalho feito não podemos ser hipócritas e dizer que fizemos pouco. Mas nestes últimos 4 anos deixámos passar ao lado muitas oportunidades. O Município não foi o motor de desenvolvimento que o Concelho precisa.-----

-----Temos um potencial enorme e não agitámos o tecido empresarial. Várias vezes tenho referido aqui, que é um dos pontos fracos da actividade do Executivo. Aliás estive a analisar o site da Câmara e nas actividades escritas não consta o desenvolvimento económico. Nunca foi uma das prioridades do nosso concelho e é pena. Na última segunda-feira fui tirar o registo criminal ao posto de turismo. Depois fui pagar à



tesouraria. Estava em cima do balcão a placa da Adesão ao Pagamento Pontual o que é óptimo, e dá uma imagem positiva a quem lá vai. Estamos a criar uma cultura de cumprimento. Não vi praticamente movimento nenhum nos serviços aonde estive. Tínhamos todas as condições para ter aqui na Câmara, e com encargos diminutos, um balcão de apoio ao empreendedor, que divulgasse e fizesse a ponte entre os empresários e candidatos a empresários com as várias entidades que apoiam o desenvolvimento económico, tais como Nersant, Inalentejo e tantos outros. Nas últimas semanas foram criados pelo governo vários balcões únicos para apoiar o cidadão, tais como: testamentos; registo civil; tribunais administrativos e fiscais; cooperativas, etc. Não compreendo porque não fazemos o mesmo para os empreendedores.---

-----Coruche está em franco desenvolvimento com menos potencialidades, tais como redes viárias e outras. Neste momento o Presidente da Câmara anda "doido" para conseguir mais uma fábrica de sumos para o Concelho. Oferece tudo, são cerca de duzentos postos de trabalho.-----

-----Qual tem sido o resultado das visitas turísticas das quintas feiras à região?"-----

-----O Senhor Presidente informou que as obras da Igreja antiga estão quase terminadas. Informou ainda que já foram efectuados contactos entre a Nersant, Associação Comercial, assim, é natural que a divulgação tenha sido efectuada. Relativamente à questão dos incentivos e fixação, o Senhor Presidente informou que já falou com alguns empresários e haverão situações que poderão não ser concretizadas, sendo de opinião que se deve entrar nas situações de forma sustentável e legal, criando desta forma condições para o desenvolvimento, tendo também em atenção as necessidades básicas dos trabalhadores. Informou ainda que nas instalações do IVV irão ser realizadas palestras com temas temáticos.-----



-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ACTAS** - Tendo sido previamente distribuídas as actas dos dias dois, quinze e dezoito de Maio, foi somente a acta do dia dois aprovada.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm^a Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----

-----**DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA** - Fernando Manuel Dionisio Figueiredo, processo número vinte e dois, de dois mil e dezassete.-----

-----**DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE** - Neves Joaquim Ribeiro, processo número vinte e oito, de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APROVAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE 300.000,00 EUROS À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE DESPESAS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando a autorização concedida pelo Município em 10 de Março de 2017, para a contratação de empréstimo, e tendo em conta:-----

-----a) A lei n^o 73/2013, de 03 de Setembro com posteriores alterações sendo a última pela Lei n^o 132/2015, de 04 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, permite que os municípios contraiam empréstimos junto de quaisquer instituições



autorizadas por lei a conceder crédito;-----
-----b) Nos termos do número 2 do artigo 49º conjugado com o número 3 do artigo 51º da Lei nº 73/2013 de 4 de Setembro, com posteriores alterações, os empréstimos de médio e longo prazo devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respectivo equipamento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos;-----
-----c) Nos termos do artigo 52º da referida lei, o município dispõe de capacidade para contrair empréstimos bancários conforme demonstrado no anexo da presente proposta;-----
-----d) Nos termos do número 5 do artigo 49º da lei 75/2013 de 03 de Setembro, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 25º e com o número 4 do mesmo artigo, ambos do anexo I à lei nº 75/2013 de 12 de Setembro com posteriores alterações, a autorização para contratação de empréstimos é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara;-----
-----e) Foram consultadas todas as entidades bancárias que tenham sucursais em Almeirim, das quais apenas responderam dentro do prazo 3 entidades;-----
-----f) A comissão de análise elaborou relatório de análise das propostas, sendo que no Relatório Final propôs a contratação de empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo.-----
-----Assim, proponho ao executivo que nos termos do número 2 do artigo 51º da lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, delibere:-----
-----A contratação de empréstimo no valor de 300.000,00, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, com um spread de 1,1% e isento de comissões e encargos, pelo prazo de 20 anos, de acordo com o Relatório Final da Comissão que se anexa;-----
-----Submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para aprovação e respectiva obtenção por aquele órgão de: Autorização Prévia de Compromisso Plurianual e Autorização de Repartição de



Encargos para os vinte anos económicos previstos, para a: contracção de empréstimo bancário, por um prazo de 20 anos, nas condições supra indicadas, para a Empreitada de Requalificação do Campo do Sporting, sito em Fazendas de Almeirim.-----

-----Junta para o efeito: Relatório Final, Documento comprovativo da capacidade de Endividamento para 2017 (situação em 01 de Janeiro de 2017); Documento comprovativo da capacidade de Endividamento para 2017 (situação em 2017); última Ficha do Município disponível (Prestação Contas 2016), Requisição Externa de Despesa, Informação de Compromisso, Informação de Controlo de Fundos Disponíveis, Proposta de cabimento, Informação de cabimento, Plano de Pagamentos, Demonstração de cumprimento de Regra de Equilíbrio Orçamental e Mapa de Contratos anos seguintes;-----

-----Propõe-se também a aprovação as presente deliberação em minuta, bem como a aprovação da Assembleia em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se o empréstimo é só por conta da Câmara ou se haverá comparticipação de Fundos Comunitários, ao que o Senhor Presidente respondeu que não haverá qualquer comparticipação.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----“A Associação Desportiva Fazendense levou a efeito a organização do “INFUSION ROCK FEST”, o qual constituiu um momento de animação cultural.-----

-----Assim, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a atribuição de um subsídio à



Associação Desportiva Fazendense, no valor de 500,00 euros, destinado a compartilhar as despesas com a actividade.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----A Vereadora Maria Emilia ausentou-se da votação, por se encontrar legalmente impedida de votar. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes e por minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O BANCO SANTANDER TOTTA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Tendo em conta que:-----

-----O Banco Santander Totta veio propor ao Município a celebração de um protocolo, com o objectivo dos trabalhadores do Município poderem beneficiar de algumas vantagens, na constituição de alguns serviços e produtos do banco;-----

-----Que a utilização pelos mesmos é facultativa, não acarretando qualquer encargo ou vantagem para o Município;-----

-----Pelo exposto, nos termos do constante do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, proponho ao executivo que aprecie e aprove a referida celebração do Protocolo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO ESTÁDIO MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----



-----"Em cumprimento do artigo 373º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações do D.L. nº 149/2012, de 12 de Julho, proponho ao executivo que aprecie e aprove os trabalhos a mais da empreitada de ampliação do edifício de apoio do estádio municipal, de acordo com informação técnica em anexo, no valor total de 7.885,82 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**COMUNICAÇÃO SOBRE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS DESDE 9 DE MAIO DE 2017**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"Considerando que:-----

-----O número 4 do artigo 49º da Lei 42/2016, de 28 de Dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2017) dispõe que: "A celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste."-----

-----O referido receita é aplicável ao Município ex vie do disposto no número 12 do referido artigo 49º: " Nas autarquias locais e nas entidades do sector empresarial local, a comunicação prevista no número 4 é feita ao órgão executivo e a autorização referida nos números 3 e 5 é emitida pelo presidente do órgão executivo."-----

-----Pelo exposto, e ao abrigo das disposições supra, comunica-se ao órgão executivo a celebração de aquisições de serviços, independentemente da modalidade que revestiu o procedimento



adjudicatório, desde 09 de Maio de 2017.-----

-----Propõe-se também a aprovação as presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, bem como que a Assembleia Municipal delibere em Minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----O executivo tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO ESTÁDIO MUNICIPAL E RESPECTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Em cumprimento no artigo 311º, número 1, alínea a), conjugado com o artigo 361º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações do D.L. nº 149/2012, de 12 de Julho, proponho ao executivo que aprecie e aprove, tendo em conta os motivos invocados que se prendem com a entidade adjudicante, o pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada de: Ampliação do Edifício de Apoio ao Estádio Municipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 2015, QUE DELIBEROU A ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DO LOTE 94 DA ZAE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Considerando que:-----



-----Na sequência de deliberação de Câmara de 29 de Junho de 2015, foi proposta a adjudicação provisória do lote 94 da ZAE à empresa MADUMATE, limitada pelo valor de 53.150,00 euros, devendo seguir-se os trâmites dos artigos 44º e ss bem como o cumprimento do disposto nos artigos 34º a 37º do citado Regulamento, no que se refere ao preço e demais condições para a celebração da escritura de compra e venda;-----

-----A empresa MADUMATE, limitada não cumpriu com as exigências constantes do Regulamento para o caso em apreço;-----

-----No âmbito do processo de alienação do referido lote existiam mais interessados;-----

-----Pelo exposto, e atento o parecer do Consultor Jurídico, ora em anexo, proponho ao executivo que aprecie e aprove anular a deliberação tomada em reunião e 29.06.2015 quanto à adjudicação provisória do referido lote 94 da ZAE à empresa MADUMATE, limitada, prosseguindo-se os termos legais quanto aos demais interessados.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião ausentou-se da sala, não votando a proposta, sendo que foi esta aprovada por unanimidade dos presentes e por minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS, SECÇÃO DE KARATÉ**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos tempos livres e desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do numero 1 do artigo 33º, do artigo 23º do



Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 432,00 euros à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros, para inscrição de atletas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ANULAÇÃO DE DOCUMENTO DE COBRANÇA DE REFEIÇÕES ESCOLARES E CAF, A ALUNA COM DIREITO A ESCALÃO A**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----A aluna Maria Madalena Pinto Pitorra tem por liquidar o montante de 154,87 euros relativo a CAF e alimentação de 2016,--

-----A mesma possui escalão A, desde final de Outubro de 2016, pelo que deixou de ter despesas com refeições;-----

-----A mesma deixou de frequentar a CAF;-----

-----O Gabinete de Acção Social emitiu parecer, no qual conclui que “face ao conhecimento que se possui deste agregado parece ser importante que a dívida possa ser anulada”.-----

-----O Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim, dispõe, no seu artigo 31º, relativo a “Pagamentos em atraso”:

-----1. As situações que configurem graves carências económicas, apuradas por parecer dos serviços competentes, seguindo o processo para pedido de anulação de dívida, (...) aprovadas em



reunião de Câmara.”-----

-----Pelo exposto, face à situação em concreto e aos Pareceres emitidos pelo Gabinete da Educação e Gabinete de Acção Social, proponho ao executivo que aprecie e aprove a anulação de dívida para a situação supra indicada, conforme informações em anexo.--

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ACTIVIDADES DA AAAF E CAF PARA O 3º PERIODO LECTIVO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Escola é uma instituição onde se concretiza o direito à educação, que se exprime numa permanente acção formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade do indivíduo e por sua vez o progresso e a democratização da sociedade.-----

-----O principal objectivo da escola é fomentar o pleno desenvolvimento da personalidade, da formação de carácter e de cidadania do indivíduo transformando-o em membro activo da sociedade, assim como, assegurar o direito à diferença proporcionando a igualdade de oportunidades para ambos os sexos, incentivando à formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários.-----

-----Educar consiste assim, em aproveitar as forças individuais, nas suas tendências e inclinações de modo tão completo e ordenado quanto possível.-----

-----Os Municípios têm cada vez mais uma maior importância na promoção e integração educativa e social, como tal o Município tem tentado dar a melhor resposta aos encarregados de educação,



bem como, às crianças que frequentam o ensino da rede pública.--
-----Os serviços de animação e apoio à família, referente ao ensino pré-escolar e o da componente de apoio à família (CAF) do 1.º ciclo, são uma responsabilidade do Município de acordo decreto-lei n.º 144/2008, de 28 de Julho com posteriores alterações e com o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de Julho.-----
-----São atribuições do Município nos termos das alíneas d), f) e h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Educação, os Tempos Livres e Acção Social.-----
-----Assim sendo é essencial assegurar o bom funcionamento das actividades acima descritas, quer através do apoio ao funcionamento daqueles como através de participação de despesas de manutenção.-----
-----Pelo exposto proponho que para o 3º período do ano lectivo de 2016/2017, sejam atribuídas as verbas constantes em anexo, para os respectivos Agrupamentos de Escolas.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----
-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

----- **APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO PROIBIDO NA RUA DR. JOSÉ AMARO DE ALMEIDA, NO PERÍODO DAS FESTAS DA CIDADE**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----
-----“De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada, aprovado pela Lei 116/2015, de 28 de Agosto, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----
-----Dispõe o artigo 5º que “Nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de



trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."---

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 03 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito aquando da realização das Festas da Cidade de Almeirim a decorrer entre 17 a 25 de Junho, e à semelhança do ano anterior, e em acréscimo ao deliberado na reunião de 29 de Maio de 2017, verificou-se a necessidade de:---

-----Colocação temporária de sinal C2 (trânsito proibido) na Avenida Dr. José Amaro e Almeida durante as Festas da Cidade. A sinalização deverá ser colocada antes do início dos eventos e retirada após os mesmos;-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao executivo a apreciação e aprovação da colocação dos referidos sinais, durante o período das Festas da Cidade, conforme ano transato.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASPA - ASSOCIAÇÃO SCALABITANA DE PROTECÇÃO ANIMAL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando que o Município de Almeirim necessita de



utilizar as Instalações da ASPA (Associação Scalabitana de Proteção Animal) sitas em Santarém, na medida em que não possui instalações suficientes para colocar canídeos e gatídeos que recolhe e que são abandonados;-----

-----Atento a que os Municípios têm competências, nos termos da alínea ii) do número 1 do artigo 33º d Anexo I da Lei 75/2013, 12 de Setembro, para proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, proponho que o executivo aprecie e delibere nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I do citado diploma, a atribuição de um subsídio à ASPA, no valor de 2.500,00 euros, para participar nas despesas da actividade daquela Associação que alojará animais recolhidos no concelho de Almeirim;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Veio a Clínica Veterinária de Almeirim, Lda solicitar um lugar de estacionamento nas imediações do referido espaço, para os utentes da referida Clínica em virtude de frequentemente os animais se encontrarem em estado de doença que não lhes permite locomoção ou em estado grave que implica urgência na sua observação;-----

-----Assim, nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o artigo 2º e demais disposições do Código da Estrada aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de Setembro, proponho a atribuição de um lugar de estacionamento, devidamente identificado, afeto aos utentes da referida Clínica, conforme



documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA DE HOTELARIA DE LISBOA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----“A Confraria Gastronómica de Almeirim continua a desenvolver acções que promovem cultural e comercialmente o concelho e os produtos locais.-----

-----Assim, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o disposto no artigo 5º número 2, alínea a) do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim , a atribuição de um subsídio à Confraria Gastronomia de Almeirim, no valor de 150,00 euros destinado a participar as despesas com a participação na Escola de Hotelaria de Lisboa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO NO DIA NACIONAL DA GASTRONOMIA DE AEROPORTO DE LISBOA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----



-----"A Confraria Gastronómica de Almeirim continua a desenvolver acções que promovem cultural e comercialmente o concelho e os produtos locais.-----

-----Assim, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o disposto no artigo 5º número 2 alínea a) do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, a atribuição de um subsídio à Confraria Gastronomia de Almeirim, no valor de 400,00 euros, destinado a compartilhar as despesas com a participação no Dia Nacional da Gastronomia no Aeroporto de Lisboa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM POR OCASIÃO DA PROMOÇÃO DA GASTRONOMIA E VINHOS DE ALMEIRIM, NA FOZ DO ARELHO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----"A promoção dos produtos gastronómicos do concelho constitui um factor importante de valorização e riqueza concelhia. A acção da Confraria em divulgar os mesmos num restaurante da Foz do Arelho permite assim a promoção turística de Almeirim.-----

-----Assim, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o disposto no artigo 5º número 2 alínea a) do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, a atribuição de um subsídio à Confraria Gastronomia de Almeirim, no valor de 300,00 euros, destinado a compartilhar as despesas



com a participação num jantar de promoção da gastronomia e vinhos de Almeirim, num restaurante da Foz do Arelho.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MARQUESA DE CADAVAL - ALMEIRIM**-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques apresentou a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que:-----

-----São atribuições do Município, entre outras, a educação, o património, cultura e ciência, os tempos livres e o desporto, nos termos das alíneas d), e) e f), do número 2 do artigo 23º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção;-----

-----Que nos termos da alínea k) do número 1, do artigo 33º da citada Lei, cabe à Câmara Municipal elaborar os projectos de regulamentos com eficácia externa e submetê-los a apreciação da Assembleia Municipal;-----

-----Considerando que as actividades a proporcionar e os serviços a prestar pela Biblioteca Municipal Marquesa de Cadaval têm sempre por base o relacionamento com os seus utilizadores, torna-se necessário estabelecer normas que regulem o funcionamento deste equipamento cultural, nomeadamente no que diz respeito ao acesso, consulta e utilização de documentos, ao empréstimo domiciliário, aos prazos e, em especial aos direitos e deveres dos utilizadores da Biblioteca;-----

-----Pelo exposto, e em cumprimento do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, proponho ao executivo que delibere:-----



-----Dar início ao procedimento de elaboração do projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal Marquesa de Cadaval - Almeirim;-----

-----Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos no presente procedimento, se processe por requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;-----

-----Que se proceda à sua publicitação no sítio da internet do Município;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA QUE FAÇAM UM LEVANTAMENTO DOS IDOSOS EM SOLIDÃO NAS SUAS FREGUESIAS**-----

-----Proposta do Senhor Vereador da Coligação Amar a Terra, Manuel Sebastião:-----

-----“Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação Amar a Terra (PSD/PP/MPT), vem ao abrigo das disposições constantes da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentar a seguinte proposta ao Executivo Municipal:-----

-----Considerando:-----

-----Em 2 de Novembro de 2015, o signatário requereu que lhe fosse indicado o número de idosos que vivem isolados e em situação de solidão.-----

-----Durante vários meses foi pedindo a resposta que nunca lhe foi dada, remetendo os dados para a GNR.-----

-----No jornal o Almeirinese de 1 de Maio na primeira página, é notícia que Almeirim lidera o ranking de idosos em situação de solidão.-----

-----Pela experiência que tem, considera que haverá ainda mais



idosos nesta situação que os indicados no jornal.-----
-----Propõe que seja feita uma recomendação às juntas de freguesia que façam o levantamento dos idosos em solidão, nas suas freguesias, para fazer aprovar um conjunto de medidas, com as IPSS do Concelho para minimizar este problema que consideramos gravíssimo e degradante para o Concelho.-----
-----Nesta altura do ano, as juntas de freguesia começam a preparar os almoços com os idosos, e podem recolher informação, junto daqueles que vão aos serviços das juntas recolher o bilhete de acesso ao almoço.-----
-----Através de um inquérito simples era possível saber, quem vive abandonado ou só, na rua aonde moram, e se são visitados pelos filhos ou familiares, completando a informação que foi notícia."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

PERIODO DO PUBLICO

-----Usou da palavra o Senhor António Marcelino, que solicitou que fossem cortadas as árvores que lhe estão a danificar a chaminé. O Senhor Vereador Joaquim Sampaio tomou nota da situação para resolução.-----

-----Às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica